

REQUERIMENTO N.º , de 2007
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(Do Sr Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Educação e Cultura para discutir a contratação de empresas privadas, para o fornecimentos de merendas escolares.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex.^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Educação e Cultura, a realização de audiência pública, em data a ser agendada o mais breve possível, com o objetivo de esclarecer junto a Prefeitura de São Paulo, a contratação de empresas privadas, para o fornecimentos de merendas escolares.

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de São Paulo em sua edição de 11 de Setembro do corrente ano, noticiou que “Merendeiras dizem receber prêmio para racionar comida nas escolas”. Na referida matéria, é possível constatar que as empresas privadas contratadas pela Prefeitura de São Paulo oferecem gratificações às merendeiras que economizarem os alimentos destinados à merenda. Com isso, as empresas transgridem as leis e mais, não cumprem com as responsabilidades que foram exigidas nos contratos firmados, trazendo prejuízos aos cofres públicos e, principalmente, às crianças que passam a receber frutas pela metade, ingredientes fora do cardápio formulado pelos nutricionistas, recusa na repetição do prato, entre outros.

Por outro lado, verifica-se que este serviço, além de ser de má qualidade, custa muito mais caro ao cofres públicos. Estudos demonstrados na referida matéria atestam que, em 2006 a média mensal de gastos da Prefeitura com toda a merenda foi de R\$14milhões. Já em 2007, o gasto mensal é de R\$18 milhões só com os serviços terceirizados que atedem apenas 59% da rede municipal.

Além disso, a reprotagem enumera outras denuncias, a saber:

- Desvio de função: as empresas utilizam agentes escolares municipais para trabalhar no preparo e distribuição da refeição;
- Baixa qualidade dos alimentos: Compra de produtos mais baratos;
- Manipulação do cardápio: para compor refeição de acordo com os itens mais baratos e,
- Porções pequenas: sem controle do peso das porções e proibição às crianças de repetirem o prato.

Sendo assim, consideramos urgente que esta Comissão debata o tema em questão e possa contribui para que, principalmente, as crianças das escolas municipais possam ter acesso pleno ao direito da merenda.

Para referida audiência seriam convocados, o Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura de São Paulo, Januário Montone; o Secretário Municipal de Educação; o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Sr. José Ghiotto Neto, os representantes das empresas Nutriplus, Geraldo J. Coan e a SP Alimentação, o representante do Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de São Paulo, entre outros.

Sala da Comissão, em 11 de Setembro de 2007.

Ivan Valente
Deputado Federal
PSOL/SP

A5528B4D10

